

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2023**

<b>DADOS DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	024/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2023
Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	024.01/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LIMPEZA, INCLUINDO LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COM ASPIRAÇÃO PARA OS VEÍCULOS E FROTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:	R\$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	GUSTAVO ROCHA DE OLIVEIRA - Portaria nº 066/2025
VIGÊNCIA INICIAL:	28/02/2025
VIGÊNCIA FINAL	28/02/2026

<b>DADOS DO CONTRATANTE</b>			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ:	14.091.765/0001-99
ENDEREÇO:	Rua Bom jardim, s/n,	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Senador La Rocque - MA	ESTADO:	Maranhão
ORDENADOR DA DESPESA:	Ray Sousa Alves Miranda	CPF:	071.133.163-44

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>			
RAZÃO SOCIAL:	JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168	CPF/CNPJ:	40.950.781/0001-08
ENDEREÇO:	RUA BOM JARDIM, Nº 440	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Senador La Rocque - MA	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98823-9959	E-MAIL:	joselavadouglas@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA	CPF:	794.527.601-68

<b>DADOS DO BANCÁRIO</b>	
banco:	Banco do brasil (001)
Agencia:	2887-1
Conta corrente:	35754-5
Favorecido:	JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168

**PREÂMBULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99  
Rua Bom jardim, s/n, Centro, Senador La Rocque, Maranhão  
www.senadorlarocque.ma.gov.br

Este Termo Aditivo visa alterar as **CLÁUSULAS QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LIMPEZA, INCLUINDO LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COM ASPIRAÇÃO PARA OS VEÍCULOS E FROTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA**, firmado em 06 de Março de 2023, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.01/2023, a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 104/2023, conforme previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 28/02/2025, e término em 28/02/2026.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

A CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)**, no prazo e condições estipulados no termo de contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Serviço de lavação de veículo (Geral) LEVE E POPULAR	SERV.	PRÓPRIO	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
2	Serviço de lavação de veículo (Geral) Tipo MINI VAM	SERV.	PRÓPRIO	160	R\$ 55,00	R\$ 8.800,00
4	Serviço de lavação (Simples) Tipo AMBULÂNCIAS	SERV.	PRÓPRIO	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
5	Serviço de lavação (Geral) Tipo AMBULÂNCIAS	SERV.	PRÓPRIO	350	R\$ 85,00	R\$ 29.750,00
7	Serviço de lavação de veículo (Geral) Tipo CAMINHONETES	SERV.	PRÓPRIO	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 58.850,00

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

**UNIDADE:** 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLASF. PROGRAMÁTICA:** 10 301 0041 2.068 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanece inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

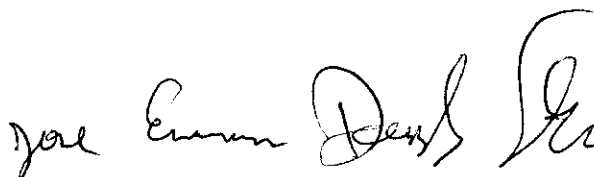
Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de ser publicado seu extrato no Diário Oficial.

Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, 28 de fevereiro de 2025.

PELA CONTRATADA:



**JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168**  
**CNPJ: 40.950.781/0001-08**  
Jose Emerson Douglas Silva  
CPF: 794.527.601-68.

PELA CONTRATANTE:

  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Ray Sousa Alves Miranda  
Portaria nº 01/2025  
Ordenador de Despesa.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_